



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02087 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - REVISÃO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022.	2
DECRETO Nº 093/2022.....	3
PORTARIA Nº 132/2022	7
PORTARIA Nº 133/2022	8
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2022.....	9
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2022.....	10
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022	11
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 286/2021 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº 070/2021	30



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02087 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - REVISÃO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE**, inscrita no CNPJ. nº 80.882.095/0001-53, **TORNA PÚBLICO**, que realizará a **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**, com a finalidade de informar o início, os motivos, a importância, o cronograma, os métodos e técnicas previstas e debater as questões relativas ao processo, no **dia 05 de OUTUBRO DE 2022, às 19:00 horas, NA CÂMARA MUNICIPAL**, sito a Rua João Calazans, 217 – ao lado da Prefeitura Municipal, nesta cidade, com a seguinte pauta:

1. Apresentação do processo de revisão do Plano Diretor Municipal;
2. Apresentação do novo Perímetro Urbano;
3. Apresentação do novo Zoneamento.

A audiência pública será realizada de forma híbrida – presencial e online – através dos seguintes endereços:

Presencial:

- ✓ Câmara Municipal
- ✓ Rua João Calazans, 217 – Ao Lado da Prefeitura Municipal.

Online:

- ✓ camarasantatereza.pr.gov.br
- ✓ Pref Santa Tereza

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste

Em, 19 de setembro de 2022.

Elio Marciniak

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02087 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 093/2022

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR, GESTÃO 2022/2024.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, de Santa Tereza do Oeste, conforme plenária realizada no dia 13 de setembro de 2022, segue:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS ALEGRIA DE VIVER - AIAV:

Titulares:

- Nilva Ana Guarda Lazartotto
- Beatriz Santos Flor
- Sebastiana Novotni Nunes
- Janete Cecilia Kotz
- Regina Constantino Zanoni
- Luiza Batistela Fernnades

Suplentes:

- Cirlei Peruzzo
- Dirlei Aparecida Silveira dos Santos
- Elza de Oliveira Ventura
- Catarina Roque dos Santos Flor
- Sirlei Batistela Fernandes
- Celia Joecilina Ianoski



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02087 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titulares:

- Gilso Bressiani
- Olimpio Marcelo Picolli

Suplentes:

- Leo Menin
- Daniela Minuzzo Pereira

EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titulares:

- Sirlene Ferreira Augustinhaki
- Emerson Luiz Krulikowski

Suplentes:

- Luana Moisés Nazário
- Ocimar José dos Santos Junior

REPRESENTANTE DA OAB:

Titular:

- Fabricio Rogério Becegato

Suplente:

- Cesar Paulo Lazarotto

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular:

- Suzan Gracioli Picolli

Suplente:

- Mario Franco de Moraes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular:

- Doriane de Fátima Bonora Valdomeri

Suplente:

- Janete Maruzka



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02087 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular:

- Aline Raesque Dias

Suplente:

- Juceli Silvestre

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

PASTORAL DO IDOSO:

Titular:

- Ivone da Igreja
- Solange de Oliveira

Suplente:

- Bernardete Abatti
- Sirlei Ferreira

Art. 2º - Fica nomeada a nova diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, deliberada e aprovada pelos membros deste Conselho em ata do dia 13 de setembro de 2022, conforme segue:

PRESIDENTE: Doriane de Fátima Bonora Valdomeri

VICE PRESIDENTE: Celia Joecelina Ianoski

SECRETÁRIA: Joceli Silvestre

VICE-SECRETÁRIA: Luiza Batistela Fernandes

TESOUREIRO: Sirlene Ferreira Augustinhaki

VICE-TEOUREIRA: Sebastiana Novotni Nunes

Art. 3º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, será exercido pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da posse.

Art. 4º- Os serviços prestados por este Conselho serão gratuitos, considerados de relevância ao Município.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02087 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 19 de setembro de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02087 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 132/2022

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Cezar Paulo Lazzarotto, Assessor Jurídico Chefe, inscrito no CPF sob o nº 534.412.570-49, o equivalente a 2 (duas) diárias no valor de R\$ 1.453,10 (mil quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos) a fim de tratar de assuntos municipais no Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Departamento do Patrimônio da União; Formata; SESA e SEDU. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 20/09/2022 e retornando em 22/09/2022.

Art. 2º - Conceder ao Sr. Vladimir Pauluk, Secretário de Administração, inscrito no CPF sob o nº 997.657.219-00, o equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$1.453,10 (mil quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos) a fim de tratar de assuntos municipais no Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Departamento do Patrimônio da União; Formata; SESA e SEDU. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 20/09/2022 e retornando em 22/09/2022.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 19 de Setembro de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02087 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 133/2022

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Andreo Hotz de Oliveira, Técnico em Licitação, inscrito no CPF sob o nº 006.135.839-81, o equivalente a 3 (três) diárias no importe de R\$ 1.743,72 (mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos) para participar de Curso sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná/Pr. Na cidade de Londrina/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 20/09/2022 e retornando em 23/09/2022.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 130/2022, edição nº 2086, publicada em 19/09/2022.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 19 de Setembro de 2022.

Elio Marciniak

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02087 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2022.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do Pregão Presencial nº 103/2022, do tipo menor preço, visando a Aquisição de uma MAQUINA PARA CONFECÇÃO DE FRALDAS que possibilite a fabricação de fraldas geriátricas (de todos os tamanhos) capacidade produtiva mínima de 600 fraldas/hora. Voltagem: Bivol, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 29 de setembro de 2022.

HORÁRIO: as 09:000 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal em horário Comercial, ou solicitado através do e-mail licitação@santatereza.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02087 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2022.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do Pregão Presencial nº 104/2022, do tipo menor preço, visando a Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Paver Drenante e placas drenante, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 29 de setembro de 2022.

HORÁRIO: as 10:30 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal em horário Comercial, ou solicitado através do e-mail licitação@santatereza.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02087 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 1/19

Processo Nº.: 158/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 58/2022

No dia 6 do mês de Setembro do ano de 2022, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.882.095/0001-53, com sede administrativa localizada na AV PARANA, 61, bairro CENTRO, CEP nº. 85825-000, nesta cidade de Santa Tereza do Oeste/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). ELIO MARCINIAK, inscrito no CPF sob o nº. 663.677.439-87, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90/2022, Processo Licitatório nº. 158/2022, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preços visando a aquisição de medicamentos que serão utilizados pela Assistência Farmacêutica. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
8359	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	
7351	A G KIENEN & CIA LTDA	13
8690	ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	
8025	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
8095	BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	166, 167, 211, 216, 233
7742	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	35, 36, 217, 244, 284
8685	CECHETTI & KEDIZ - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MED	
8038	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
8642	CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAU	19, 30, 70, 76, 85, 88, 125, 129, 158, 184, 194, 206, 219, 237, 254
7202	CIRURGICA ONIX - EIRELI	3, 4, 5, 12, 14, 15, 16, 18, 51, 59, 61, 63, 64, 74, 89, 95, 96, 111, 115, 118, 119, 123, 135, 141, 144, 146, 155, 164, 177, 178, 183, 190, 191, 195, 197, 200, 201, 220, 224, 234, 247, 249, 250, 255, 258, 259, 264, 265, 274, 276, 277, 279, 287, 290
7985	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIREL	21, 38, 43, 49, 90, 260, 262, 263, 278, 285, 286
8688	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	
7862	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	71, 114, 116, 156, 207, 226, 228, 229, 235
8250	DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI	242, 280
2047	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	9, 10, 20, 23, 26, 27, 28, 44, 47, 48, 55, 60, 68, 72, 82, 87, 91, 105, 107, 121, 122, 124, 131, 133, 137, 138, 142, 145, 151, 163, 182, 189, 204, 212, 215, 231, 238
8371	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
8694	FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2, 40
6595	FERNAMED LTDA - EPP	56
8096	FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	65, 149
8692	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
7699	GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES -	1, 77, 78, 117, 205
8154	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	
8686	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	34, 52, 54, 69, 73, 84, 97, 112, 147, 150, 162, 179, 187, 196, 213, 214, 272, 281, 282
8693	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	75, 86, 94, 161, 168, 199, 243
8691	LIBMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HO	99, 106, 113, 192, 202, 210
8697	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	
8363	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	80, 92, 100, 101, 102, 103, 127, 136, 139, 143, 152, 160, 165, 170, 171, 172, 173, 174, 180, 188, 198, 222, 227, 230, 232, 236, 240, 246, 251, 252, 273, 275, 283, 288
8152	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI	11
7442	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81
8253	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	110, 181, 185, 203, 245, 289
7781	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
8362	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	79, 104, 109, 140, 208, 209, 218, 253
7440	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	261



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02087 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 2/19

Processo Nº.: 158/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2022

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
8689	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
8687	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	8, 241
8365	PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	24, 50, 53, 128, 221, 256, 257, 267, 268, 269, 270, 271
8634	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	
7439	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	
8638	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	39, 62
6596	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	17
8097	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITA	66, 67, 98, 108, 120, 132, 153, 154, 159, 175, 193
8684	SIRIO PHARMA EIRELI	
8124	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
8695	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.	
8696	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	93
8360	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 65 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	29.043.834/0001-66		-
A G KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65		-
ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	40.455.009/0001-01		-
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02		-
BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.438.123/0001-89		-
CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR	32.743.242/0001-61		-
CECHETTI & KEDIZ - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MED	26.965.609/0001-99		-
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	03.652.030/0003-32		-
CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SA	39.610.184/0001-47		-
CIRURGICA ONIX - EIRELI	20.419.709/0001-33		-
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRE	23.228.076/0001-74		-
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODU	12.418.191/0001-95		-
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01		-
DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIREI	34.093.466/0001-09		-
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPI	85.477.586/0001-32		-
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11		-
FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	37.714.493/0001-31		-
FERNAMED LTDA - EPP	04.759.433/0001-86		-
FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.749.232/0001-82		-
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.596.721/0001-60		-
GOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	34.620.735/0001-30		-
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUT	17.472.278/0001-64		-
INPHARMA HOSPITALAR LTDA	43.607.262/0001-21		-
L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	35.250.918/0001-73		-
LIBMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	29.684.349/0001-71		-
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22		-
MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	04.470.877/0001-05		-
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ME	07.752.236/0001-23		-
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21.484.336/0001-47		-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02087 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 3/19

Processo Nº.: 158/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2022

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 65 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78		
NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.772.843/0001-28		
PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUT	41.141.956/0001-90		
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54		
PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.374.797/0001-05		
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001-08		
PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.324.795/0001-42		
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	32.708.161/0001-20		
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98		
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	29.907.666/0001-00		
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	17.263.792/0001-90		
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOS	28.643.008/0001-95		
SIRIO PHARMA EIRELI	31.495.759/0001-16		
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39		
STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.	06.106.005/0001-80		
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04		
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	42.946.717/0001-70		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

Registro de preços visando a aquisição de medicamentos que serão utilizados pela Assistência Farmacêutica Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço Por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 2047 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	ATROPINA 0,25MG/ML AMPOLA INJETÁVEL	AMP	FARMACE	500,000	1,9000	950,00
10	ATROPINA 0,50MG/ML AMPOLA INJETÁVEL	UNI	FARMACE	500,000	2,2500	1.125,00
20	Ceftriaxona 500 mg (USO INTRAMUSCULAR) APRESENTAÇÃO FRASCO AMPOLA injetável"	AMP	EUROFARMA	6.000,000	7,9000	47.400,00
23	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 0,2% 200ML IV SISTEMA FECHADO	UNI	HYPOFARMA	800,000	16,6500	13.320,00
26	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML AMPOLAS PLASTICAS	UNI	SAMTEC	600,000	0,6500	390,00
27	CLORETO DE SODIO 20% 10ML AMPOLAS PLASTICAS	UNI	SAMTEC	600,000	0,3900	234,00
28	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 ML AMPOLAS PLÁSTICAS	UNI	SAMTEC	3.000,000	0,4100	1.230,00
44	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIOMONOBÁSICO 0.06 G/ML + 0.16G/ML, SOLUÇÃO LÍQUIDA, 130ML	UNI	NATULAB	500,000	5,1000	2.550,00
47	GLICOSE HIPER 25% AMPOLA INJETÁVEL	AMP	ISOFARMA	800,000	0,6000	480,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02087 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 4/19

Processo Nº.: 158/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2022

Fornecedor: 2047 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
48	GLICOSE HIPER 50% AMPOLA INJETÁVEL	AMP	ISOFARMA	800,000	0,6000	480,00
55	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CLORIDRATO 20ML FRASCO AMPOLA INJETÁVEL	UNI	HIPOLABOR	2.000,000	7,7000	15.400,00
60	ONDANSETRONA (CLORIDRATO) 2MG/ML AMPOLA INJETÁVEL	AMP	HYPOFARMA	6.000,000	2,8300	16.980,00
68	ACETILCISTEINA 20MG/ML XAROPE PEDIATRICO	UNI	NATUBRAS N	2.000,000	5,0800	10.160,00
72	ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDOS	UNI	NATULAB	9.000,000	0,0500	450,00
82	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG+125G COMPRIMIDOS	UNI	EMS	10.000,000	1,1200	11.200,00
87	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL COM DILUENTE E SERINGA DOSADORA- FRASCO	UNI	PRATI DONAI	3.500,000	7,8100	27.335,00
91	BISACODIL 5MG COMPRIMIDOS (CARTELAS COM 4 COMPRIMIDOS)	UNI	UNIÃO QUÍMI	800,000	0,3400	272,00
105	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250 MG COMPRIMIDOS	COM	UNIÃO QUÍMI	500,000	0,8700	435,00
107	CEFALEXINA 500MG CÁPSULA	UNI	ABL	6.000,000	0,4100	2.460,00
121	DESLORATADINA 0,5MG/ML- XAROPE	UNI	EMS 60ML	2.600,000	8,9700	23.322,00
122	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDOS	UNI	PHARLAB	6.200,000	0,1500	930,00
124	DIPIRONA (SODICA) 500MG COMPRIMIDOS	UNI	GREENPHAR	35.000,000	0,1400	4.900,00
131	DROPROPIZINA XAROPE PEDIÁTRICO 1,5 MG/ML- 120ML	UNI	NEOQUIMICA	900,000	12,0400	10.836,00
133	ENALAPRIL (MALEATO) 5MG COMPRIMIDOS	UNI	CIMED	100,000	0,3900	39,00
137	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDOS	UNI	EMS	45.000,000	0,1700	7.650,00
138	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDOS	COM	HIPOLABOR	600,000	0,8100	486,00
142	FEXOFENADINA CLORIDRATO 6MG/ML XAROPE INFANTIL	UNI	EMS 60ML	2.400,000	24,8100	59.544,00
145	FLUOCINOLONA 0,275 MG; SULFATO DE NEOMICINA 3,850 MG; SULFATO DE POLIMIXINA B (8000 UI/MG) 11.000 UI; CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, 20,00 MG, SOLUÇÃO OTOLÓGICA 5ML	UNI	ELOFAR	650,000	3,0500	1.982,50
151	GLICAZIDA 30MG COMPRIMIDOS	UNI	EMS	8.000,000	0,1300	1.040,00
163	Isoflavona (glycine max) 150mg	UNI	VITAMED	7.100,000	0,3100	2.201,00
182	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDOS	UNI	BELFAR	6.600,000	0,0800	528,00
189	MIKANIA GLOMERATASPRENGL (GUACO), SOLUÇÃO ORAL - FRASCO	UNI	NATULAB 10C	2.800,000	2,2200	6.216,00
204	ÓXIDO DE ZINCO 150 MG, 5.000 UI DE RETINOL, 900 UI DE COLECALCIFEROL DE E 86,6 MG DE ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU, POMADA PARA ASSADURAS	UNI	NATIVITA 45C	450,000	3,4800	1.566,00
212	Prednisolona (Fosfato Sódico)- 3mg/ml - Frasco com 60 ml	UNI	HIPOLABOR	2.100,000	3,9500	8.295,00
215	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDOS	UNI	CRISTÁLIA	5.400,000	0,1500	810,00
231	TOBRAMICINA 0,3% COLÍRIO ^a	UNI	LEGRAND	650,000	5,6000	3.640,00
238	ÁCIDO VALPRÓICO 500mg CÁPSULAS	UNI	BIOLAB	12.000,000	0,6300	7.560,00

Fornecedor: 6595 - FERNAMED LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
56	MANITOL 200MG/ML 500ML SOLUÇÃO SISTEMA FECHADO	UNI	halexistar	1.500,000	12,3200	18.480,00

Fornecedor: 6596 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
17	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML+ DIPIRONA SÓDICA 5ML AMPOLA INJETÁVEL	AMP	TEUTO TEUT	4.000,000	3,7400	14.960,00

Fornecedor: 7202 - CIRURGICA ONIX - EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	ADENOSINA 3MG/ML AMPOLAS	UNI	HIPOLABOR I	400,000	11,3100	4.524,00
4	ÁGUA DESTILADA PARA INJETÁVEIS AMPOLAS PLÁSTICAS 10ML	UNI	SAMTEC R.M	800,000	0,4400	352,00
5	AMINOÁCIDOS + CLORANFENICOL + METIONINA + VITAMINA A (RETINOL, ACETATO DE RETINOL, PALMITATO DE RETINOL) 25MG/G + 5MG/G + 5MG/G + 10000UI/G (POMADA OFTÁLMICA, 3.5G)	UNI	CRISTALIA R.	250,000	11,3800	2.845,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02087 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 5/19

Processo Nº.: 158/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2022

Fornecedor: 7202 - CIRURGICA ONIX - EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI, PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL, COM DILUENTE FRASCO AMPOLAS	UNI	TEUTO R.M.S	1.200,000	12,8900	15.468,00
14	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA INJETÁVEL	UNI	WASSER R.M	4.000,000	2,5800	10.320,00
15	BICARBONATO DE SÓDIO 84MG/ML AMPOLAS	UNI	SAMTEC R.M	350,000	0,7900	276,50
16	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMPOLA INJETÁVEL	AMP	HIPOLABOR I	4.000,000	1,4100	5.640,00
18	CEFATOLINA 1G INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	UNI	ABL R.M.S.: 1	3.000,000	4,4800	13.440,00
51	HIDROCORTISONA 100MG FRASCO AMPOLA INJETÁVEL	AMP	TEUTO R.M.S	2.000,000	3,4000	6.800,00
59	NOREPINEFRINA HEMITART 2MG/ML 4ML (G)	UNI	HYPOFARMA	3.000,000	4,3800	13.140,00
61	PROMETAZINA CLORIDRATO 50MG/2ML INJETÁVEL	UNI	HIPOLABOR I	2.000,000	2,2700	4.540,00
63	Sacarato de hidróxido férrico 20mg/ml - 5 ml - Uso ENDOVENOSO	UNI	UNIAO QUIMI	800,000	10,0000	8.000,00
64	SULFATO DE MAGNÉSIO 10 % AMPOLAS PLÁSTICAS 10 ML	AMP	SAMTEC R.M	400,000	1,3700	548,00
74	ALBENDAZOL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	UNI	PRATI DONAI	1.500,000	1,1700	1.755,00
89	BACLOFENO 10 MG COMPRIMIDOS	UNI	TEUTO R.M.S	6.000,000	0,1700	1.020,00
95	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 10 ML GOTAS	UNI	HIPOLABOR I	3.000,000	8,5700	25.710,00
96	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4M	UNI	HIPOLABOR I	2.000,000	7,2900	14.580,00
111	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDOS	UNI	RANBAXY R.I	14.000,000	0,4200	5.880,00
115	CLOPIDOGREL 75 MG -CP	UNI	AUROBINDO	2.600,000	0,4100	1.066,00
118	DEXAMETASONA ACETATO 1MG/G CREME 10G	UNI	PRATI DONAI	2.200,000	1,5100	3.322,00
119	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL, COM 100 ML OU MAIS - FRASCO	FRA	FARMACE R.I	1.600,000	1,7000	2.720,00
123	DIMENIDRATO + PIRIDOXINA CLORIDRATO (VIT. B6) 25 MG/ML GOTAS	UNI	VITAMEDIC R	2.100,000	4,3000	9.030,00
135	ERITROMICINA 50MG/ML (ESTOLATO) SUSPENSÃO FRASCO	UNI	PRATI DONAI	20,000	5,4200	108,40
141	ESTRIOL 1MG/G , CREME VAGINAL - BISNAGA	UNI	HIPOLABOR I	350,000	9,9900	3.496,50
144	FLUCONAZOL 150MG ,BLISTER COM 1 CÁPSULA -CAPSULA	UNI	MEDQUIMICA	2.400,000	0,5500	1.320,00
146	FOLINATO DE CÁLCIO 15MG COMPRIMIDOS	UNI	HIPOLABOR I	600,000	1,9900	1.194,00
155	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 A 62MG/ML SUSP. ORAL, C/ 150ML, C/ SABOR FRASCO	UNI	NATULAB R.M	800,000	2,7900	2.232,00
164	LACTULOSE 667 MG/ML SOL. ORAL C/ DOSADOR GRADUADO FRASCO	COM	NUTRIEX R.M	750,000	6,0900	4.567,50
177	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDOS	UNI	BELFAR R.M.	960,000	0,2500	240,00
178	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRD	NATULAB R.M	460,000	2,2000	1.012,00
183	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, COM 10 ML OU MAIS -SOLUÇÃO ORAL GOTAS	UNI	PHARLAB R.M	1.600,000	1,6700	2.672,00
190	MICONAZOL (NITRATO) 20MG/G CREMEDERMATOLÓGICO - BISNAGA	UNI	HIPOLABOR I	250,000	2,3000	575,00
191	MICONAZOL (NITRATO) 20MG/G CREME VAGINAL, C/ 14 APLICADORES, C/ 80 G. - BISNAGA	UNI	HIPOLABOR I	400,000	6,8600	2.744,00
195	NIMODIPINO 30MG COMPRIMIDOS	UNI	VITAMEDIC R	720,000	0,4200	302,40
197	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL COM APLICADOR	UNI	GREEN PHAF	350,000	4,4600	1.561,00
200	NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDOS	UNI	MEDQUIMICA	2.400,000	0,4500	1.080,00
201	OLEO MINERAL COM 100ML FRASCO	UNI	IMEC R.M.S.:	400,000	3,8400	1.536,00
220	SALBUTAMOL SULFATO 0,4 MG/ML ADULTO E PEDIÁTRICO XAROPE 100ML	UNI	NATULAB R.M	650,000	2,0700	1.345,50
224	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG COMPRIMIDOS	UNI	PRATI DONAI	8.200,000	0,2000	1.640,00
234	VERAPAMIL (CLORIDRATO) 80MG COMPRIMIDOS	UNI	PRATI DONAI	4.200,000	0,1100	462,00
247	CLORPROMAZINA 40MG/ML FRASCO DE 20 ML	UNI	CRISTALIA R.	50,000	7,9400	397,00
249	CLORPROMAZINA 25 MG COMPROMIDOS	UNI	CRISTALIA R.	10.800,000	0,3000	3.240,00
250	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDOS	UNI	UNIAO QUIMI	6.800,000	0,3900	2.652,00
255	FENITOINA 50MG/ML 5 ML AMPOLAS INJETÁVEIS	AMP	HIPOLABOR I	150,000	3,6300	544,50
258	Fenobarbital 40mg/ml , solução oral, com 20 ml - Frasco	UNI	UNIAO QUIMI	500,000	5,6100	2.805,00
259	FENTANILA 78,50MG/ML AMPOLAS	AMP	UNIAO QUIMI	100,000	4,6900	469,00
264	HALOPERIDOL 5 MG ML AMPOLAS INJETÁVEL	UNI	UNIAO QUIMI	250,000	1,9600	490,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02087 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 6/19

Processo Nº.: 158/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2022

Fornecedor: 7202 - CIRURGICA ONIX - EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
265	HALOPERIDOL DECANATO 70,52MG/ML AMPOLAS INJETÁVEL	UNI	UNIAO QUIMI	900,000	8,4900	7.641,00
274	NALOXONA INJ 0,4 MG/ML AMPOLAS DE 1 ML INJETÁVEL	AMP	HIPOLABOR I	50,000	6,2900	314,50
276	NORTRIPTILINA 25MG	UNI	RANBAXY R.I	26.000,000	0,4000	10.400,00
277	OXCARBAZEPINA 600MG COMPRIMIDOS	UNI	RANBAXY R.I	1.600,000	2,5200	4.032,00
279	PETIDINA 50MG/ML AMPOLAS INJETÁVEL	UNI	UNIAO QUIMI	50,000	3,0700	153,50
287	TRAMADOL 50MG/ML AMPOLAS INJETÁVEL	AMP	TEUTO R.M.S	1.200,000	4,4500	5.340,00
290	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40+8MG/ML , SUSPENSÃO ORAL, COM 100 ML - FRASCO	UNI	VITAMEDIC R	350,000	5,3700	1.879,50

Fornecedor: 7351 - A G KIENEN & CIA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	BETAMETASONA DIP + FOSF DIS DE BET 5MG/ML + 2MG/ML AMP (STO)	AMP	EUROFARMA	8.000,000	4,4500	35.600,00

Fornecedor: 7440 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
261	FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDOS	UNI	TEUTO GENE	85.000,000	0,0800	6.800,00

Fornecedor: 7442 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
81	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDOS	UNI	PRATI PRATI	9.000,000	0,2900	2.610,00

Fornecedor: 7699 - GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES -

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML5ML IV/IM AMPOLAS	UNI	FARMACE IN.	500,000	2,1900	1.095,00
77	AMBROXOL CLORIDRATO 3MG/ML XAROPE PEDIATRICO	UNI	FARMACE XA	1.200,000	4,5000	5.400,00
78	AMBROXOL CLORIDRATO 6MG/ML XAROPE ADULTO	UNI	FARMACE XA	1.200,000	5,6000	6.720,00
117	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML XAROPE COM 100ML	UNI	FARMACE XA	450,000	2,2500	1.012,50
205	PARACETAMOL 200MG/ML , SOLUÇÃO ORAL - FRASCO	FRA	FARMACE SC	6.400,000	1,6400	10.496,00

Fornecedor: 7742 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
35	DOPAMINA CLORIDRATO 5MG/ML AMPOLA INJETÁVEL	AMP	CRISTALIA AP	600,000	4,3500	2.610,00
36	DOBUTAMINA CLORIDRATO 50MG/ML AMPOLA INJETÁVEL	AMP	ABL AMP	200,000	8,3100	1.662,00
217	RETINOL ACETATO 50 000UI/ML + COLECALCIFEROL 2200UI/ML 10ML SOLUÇÃO ORAL	UNI	NATULAB FR	1.800,000	9,9400	17.892,00
244	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO	UNI	BIOLAB CPR	36.000,000	0,2000	7.200,00
284	SUXAMETONIO 100MG FRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU FR	250,000	15,0000	3.750,00

Fornecedor: 7862 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
71	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 30ML	FRA	NATUBRAS N	800,000	5,4000	4.320,00
114	COMPLEXO B SOLUCAO ORAL FRACO COM 30 ML	FRA	NATUBRAS	400,000	2,5900	1.036,00
116	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOL.NASAL, SPRAY OU CONTA GOTAS, C/ 30 ML FRASCO	UNI	AIRELA NASC	2.400,000	1,6000	3.840,00
156	HIDROXIZINA 2MG/ML XAROPE INFANTIL	UNI	NATIVITA	1.200,000	9,6400	11.568,00
207	Passiflora -maracujá- (passiflora incarnata L.) 260mg- Cápsulas	UNI	MEDQUIMIC	26.000,000	0,5100	13.260,00
226	SULFATO FERROSO 40MG DE FE LL COMPRIMIDOS	UNI	VITAMED	36.000,000	0,0400	1.440,00
228	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA USO PEDIÁTRICO	UNI	BELFAR GLIC	520,000	1,3400	696,80
229	TIAMINA (CLORIDRATO) 300MG COMPRIMIDOS	UNI	HIPOLABOR	4.600,000	0,3700	1.702,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02087 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 7/19

Processo Nº.: 158/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2022

Fornecedor: 7862 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
235	Xarope Polivitamínico com associação de multivitaminas e sais minerais e aminoácidos Frasco de 200 ml.	UNI	NATUBRAS G	250,000	14,5300	3.632,50

Fornecedor: 7985 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIREL

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
21	CETOPROFENO 100MG/ML EV AMPOLA 2ML	AMP	UNIAO UNIAO	4.000,000	4,0200	16.080,00
38	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML	AMP	TEUTO TEUT	300,000	8,6000	2.580,00
43	FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML AMPOLAS	UNI	CRISTALIA CI	400,000	2,3000	920,00
49	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ML - USO SUBCUTÂNEO- USO INJETÁVEL	UNI	CRISTALIA CI	600,000	7,7000	4.620,00
90	BROMOPRIDA 4MG/NL GOTAS	UNI	MARIOL MAR	3.000,000	1,5900	4.770,00
260	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMPOLAS	UNI	CRISTALIA CI	50,000	11,2700	563,50
262	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDOS	UNI	CRISTALIA CI	8.200,000	0,1700	1.394,00
263	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDOS	UNI	CRISTALIA CI	14.000,000	0,2800	3.920,00
278	PERICIAZINA 10 MG/ML 1 % FRASCO DE 20ML	FRA	MEDLEY MEI	200,000	9,5300	1.906,00
285	SUXAMETONIO 500MG FRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU BLAU	250,000	21,7300	5.432,50
286	TETRACAÍNA + ÁCIDO BÓRICO + FENILEFRINA + 15MG/ML + 1MG/ML + 100MG/ML COLÍRIO (STO)	UNI	ALLERGAN A	300,000	10,0100	3.003,00

Fornecedor: 8095 - BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
166	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG +25MG COMPRIMIDO	UNI	ROCHE PROI	7.800,000	0,9600	7.488,00
167	Levodopa + Benserazida 200mg+50mg Comprimidos	UNI	ROCHE PROI	4.200,000	2,0000	8.400,00
211	PIREMETAMINA 25MG COMPRIMIDOS	UNI	FARMOQUIM	100,000	0,0800	8,00
216	PROPATINILNITRATO 10MG COMPRIMIDOS	UNI	FARMOQUIM	3.600,000	0,4900	1.764,00
233	VARFARINA (SÓDICA) 5MG COMPRIMIDOS	UNI	FARMOQUIM	8.200,000	0,1400	1.148,00

Fornecedor: 8096 - FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
65	TERBUTALINA 0,5 MG/ML AMPOLA INJETÁVEL	AMP	greenpharma	400,000	1,5300	612,00
149	GINKO BILOBA 120MG- CÁPSULAS	CAP	vidora	9.600,000	0,6700	6.432,00

Fornecedor: 8097 - SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
66	ACEBROFILINA 10 MG/ML XAROPE ADULTO	UNI	CIMED CIMEI	2.500,000	5,7200	14.300,00
67	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE PEDIATRICO	UNI	CIMED CIMEI	2.500,000	3,8000	9.500,00
98	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500MG + 400UI (EQUIVALENTE A 600 MG DE CA++) COMPRIMIDOS	UNI	FITOWAY FIT	24.000,000	0,0800	1.920,00
108	CEFALEXINA 50MG/ML SUPENSAO ORAL, COM 100ML FRASCO	UNI	ABL ABL	800,000	13,2600	10.608,00
120	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG COMPRIMIDOS	UNI	BRAINFARM	6.000,000	0,0700	420,00
132	ENALAPRIL (MALEATO) 20MG COMPRIMIDOS	UNI	ONE FARMA	22.000,000	0,0600	1.320,00
153	GLIMEPIRIDA 2MG COMPRIMIDOS	UNI	CIMED CIMEI	7.200,000	0,1400	1.008,00
154	HEDERA HELIX 7MG/ML - XAROPE	FRA	CIMED CIMEI	1.800,000	6,5500	11.790,00
159	ISOSSORBIDA 40MG MONONITRATO COMPRIMIDOS	UNI	ZYDUS ZYDU	3.200,000	0,4600	1.472,00
175	LORATADINA 10MG COMPRIMIDOS	UNI	CIMED CIMEI	38.000,000	0,1100	4.180,00
193	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDOS	UNI	BRAINFARM	24.000,000	0,2400	5.760,00

Fornecedor: 8152 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
11	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI, PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL COM DILUENTE FRASCO AMPOLA	UNI	EUROFARMA	6.000,000	8,8300	52.980,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAR. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02087 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 8/19

Processo Nº: 158/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2022

Fornecedor: 8250 - DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
242	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDOS	COM	TEUTO CPR	55.000,000	0,1900	10.450,00
280	PREGABALINA 75MG COMPRIMIDO	UNI	TEUTO CPR	52.000,000	0,3800	19.760,00

Fornecedor: 8253 - NOVA MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
110	CILOSTAZOL 100MG COMPRIMIDOS	UNI	ACHE CXC/60	1.200,000	0,4800	576,00
181	METILDOPA 500MG COMPRIMIDOS	UNI	E.M.S CX C/3	9.900,000	0,8000	7.920,00
185	METOPROLOL (TARTARATO) 100 MG COMPRIMIDO	UNI	ACHE CXC/30	520,000	0,2700	140,40
203	OXIBUTININA 5MG COMPRIMIDOS	UNI	SUPERA CXC	420,000	0,8400	352,80
245	CLOMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDOS	UNI	E.M.S CXC/20	12.000,000	0,6700	8.040,00
289	VENLAFAXINA 75 MG COMPRIMIDOS	UNI	TORRENT CX	46.000,000	0,6300	28.980,00

Fornecedor: 8362 - PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
79	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDOS	UNI	HIPOLABOR	3.000,000	0,0800	240,00
104	CASTANHA DA ÍNDIA 100MG - COMPRIMIDOS	COM	CIFARMA CX	9.000,000	0,2000	1.800,00
109	CICLOBENZAPRINA 10MG COMPRIMIDOS	UNI	CIMED CX C/10	36.000,000	0,1000	3.600,00
140	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 MG DRÁGEAS (EM UNIDADES)	UNI	CIFARMA CX	9.200,000	0,9000	8.280,00
208	PASTA D'ÁGUA, (SEM MENTOL) - 100G	UNI	UNIPHAR CX	100,000	7,3200	732,00
209	PERMAGANATO DE POTÁSSIO 100MG COMPRIMIDOS	UNI	UNIPHAR CX	2.100,000	0,1400	294,00
218	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO 200MG EM PO- SACHÊ	SACHÊ	CIFARMA CX	8.200,000	0,8300	6.806,00
253	DIAZEPAM 10MG/2ML AMPOLA INJETÁVEL	UNI	SANTISA CX	450,000	0,9400	423,00

Fornecedor: 8363 - MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
80	AMIODARONA (CLORIDRATO) 200MG COMPRIMIDOS	UNI	GEOLAB AMI	8.000,000	0,4200	3.360,00
92	BUDESONIDA 32MCG/DOSE, SUSPENSÃO EM SPRAY NASAL FRASCO	UNI	EMS EMS NA	2.500,000	13,0000	32.500,00
100	CARVEDILOL 12,5 COMPRIMIDO	UNI	EMS EMS NA	18.000,000	0,1000	1.800,00
101	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDOS	UNI	EMS EMS NA	24.000,000	0,1700	4.080,00
102	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDOS®	UNI	EMS EMS NA	3.600,000	0,1000	360,00
103	CARVEDILOL 6,25 COMPRIMIDO	UNI	EMS EMS NA	9.000,000	0,1000	900,00
127	DOXASOZINA (MESILATO) 2MG COMPRIMIDOS	UNI	EMS EMS NA	16.000,000	0,0900	1.440,00
136	ESPIRAMICINA 500MG COMPRIMIDOS	UNI	SANOFI-MED	100,000	4,8300	483,00
139	ESPINHEIRA SANTA 380 MG - CÁPSULAS	UNI	HERBARIUM	2.400,000	0,8500	2.040,00
143	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDOS	UNI	EMS EMS NA	10.200,000	0,5000	5.100,00
152	GLICOSAMINA 1,5G DE SULFATO DE (EQUIVALENTE A 1,884 G DE SULFATO SÓDICO DE GLICOSAMINA) E 1,2G DE SULFATO SÓDICO DE CONDOITINA, SACHÊS USO ORAL	UNI	ZODIAC CON	9.800,000	3,6800	36.064,00
160	ISOSSORBIDA 5MG DINITRATO SUBLINGUAL COMPRIMIDOS	COM	EMS ISORDIL	600,000	0,3100	186,00
165	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG+25MG LIBERAÇÃO PROLONGADA CÁPSULA	UNI	ROCHE PROI	2.600,000	1,8000	4.680,00
170	LEVOTIROXINA (SÓDICA) 100MCG COMPRIMIDOS	UNI	MERCK MERI	21.000,000	0,1900	3.990,00
171	LEVOTIROXINA (SÓDICA) 25MCG COMPRIMIDOS	UNI	MERCK MERI	31.000,000	0,2000	6.200,00
172	LEVOTIROXINA (SÓDICA) 50MCG COMPRIMIDOS	UNI	MERCK MERI	31.000,000	0,2000	6.200,00
173	LEVOTIROXINA SÓDICA 150MCG COMPRIMIDOS	UNI	MERCK MERI	2.600,000	0,3000	780,00
174	LEVOTIROXINA SÓDICA 75MCG COMPRIMIDOS	UNI	MERCK MERI	22.000,000	0,2400	5.280,00
180	METILDOPA 250MG COMPRIMIDOS	UNI	EMS EMS NA	15.000,000	0,4500	6.750,00
188	METRONIDAZOL 40MG/ML (BENZOATO) - SUSP. ORAL - FRASCO	UNI	EMS EMS NA	100,000	7,0000	700,00
198	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO 100.000 UI + 200MG POMADA PARA ASSADURAS COM 60 G	UNI	BRAINFARM	1.200,000	7,0600	8.472,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02087 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 9/19

Processo Nº.: 158/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2022

Fornecedor: 8363 - MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
222	SORBITOL A 70% 4,64G, LAURIL SULFATO DE SODIO 0,05G VEICULO GLICERINADO E TAMPONADO Q.S.P BISNAGAS	UNI	KLEY HERTZ	400,000	5,6000	2.240,00
227	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI/G 15 G	UNI	EMS EMS NA	1.200,000	2,5500	3.060,00
230	TIMOLOL, MALEATO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 MG/ML(0,5%) FRASCO	UNI	EMS EMS NA	140,000	3,1700	443,80
232	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG, SULFATO DE NEOMICINA 2,5MG, GRAMICIDINA 0,25MG, NISTATINA 100.000 UI CREME	UNI	EMS EMS NA	450,000	10,5400	4.743,00
236	ÁCIDO VALPRÓICO 87,0MG+VALPROATO DE SÓDIO 199,8MG - COMPRIMIDOS	UNI	TORRENT TC	120,000	2,0000	240,00
240	AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDOS	UNI	EMS EMS NA	85.000,000	0,0600	5.100,00
246	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FRASCO COM 20 ML	FRA	EMS EMS NA	3.500,000	2,4600	8.610,00
251	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDOS	UNI	GERMED GEI	24.000,000	0,0600	1.440,00
252	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDOS	UNI	GERMED GEI	12.000,000	0,0700	840,00
273	METILFENIDATO 10MG COMPRIMIDO	UNI	EMS EMS NA	14.000,000	0,3000	4.200,00
275	NITRAZEPAM 5 MG COMPRIMIDOS	COM	GERMED GEI	5.200,000	0,1800	936,00
283	SULPIRIDA 50MG COMPRIMIDOS	UNI	SANOFI-MED	320,000	0,6500	208,00
288	TRAMADOL 50MG COMPRIMIDOS	COM	EMS EMS NA	3.600,000	0,2300	828,00

Fornecedor: 8365 - PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
24	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6U/G + 0,01G/G POMADA 30 G	UNI	CRISTALIA CI	500,000	17,0500	8.525,00
50	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML - 25000 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSO/SUBCUTANEO	UNI	CRISTALIA CI	2.000,000	20,8900	41.780,00
53	IPRATRÓPIO (BROMETO) 0,25MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - FRASCO	UNI	HIPOLABOR I	2.000,000	1,2700	2.540,00
128	Doxazosina (Mesilato) 4mg Comprimidos	UNI	PRATI PRATI	4.800,000	0,2800	1.344,00
221	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS	UNI	CIMED CIMEI	3.400,000	2,0700	7.038,00
256	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDOS	UNI	CRISTALIA CI	24.000,000	0,1900	4.560,00
257	FENOBARBITAL 200MG (100MG/ML) AMPOLAS INJETÁVEL 2 ML	UNI	CRISTALIA CI	100,000	3,0800	308,00
267	IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDOS	UNI	CRISTALIA CI	16.000,000	0,4400	7.040,00
268	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDOS	COM	CRISTALIA CI	8.200,000	0,4600	3.772,00
269	LEVOMEPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDOS	COM	CRISTALIA CI	7.800,000	0,6800	5.304,00
270	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO DE 20 ML	UNI	CRISTALIA CI	350,000	10,7000	3.745,00
271	MIDAZOLAM 15MG/3ML AMPOLAS INJETÁVEL	AMP	CRISTALIA CI	150,000	4,4000	660,00

Fornecedor: 8638 - RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
39	EPINEFRINA 1G/ML 1ML AMPOLA INJETÁVEL	AMP	HIPOLABOR	1.200,000	1,2800	1.536,00
62	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME - BISNAGA	UNI	NATIVITA	1.200,000	4,9000	5.880,00

Fornecedor: 8642 - CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAU

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
19	CEFTRIAXONA 1G (USO ENDOVENOSO APRESENTAÇÃO FRASCO AMPOLA) INJETÁVEL	AMP	blau AMP	8.000,000	4,2900	34.320,00
30	DEXAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA INJETÁVEL	AMP	hipolabor AMF	4.000,000	2,9700	11.880,00
70	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDOS	UNI	brasterapica L	12.000,000	0,0500	600,00
76	ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDOS	UNI	sandoz UNI	5.000,000	0,3100	1.550,00
85	ANLÓDIPINO (BESILATO) 5MG COMPRIMIDOS	UNI	geolab UNI	15.000,000	0,0400	600,00
88	AZITROMICINA 500 MG, BLISTER COM 3 COMPRIMIDOS	UNI	medquimica L	9.500,000	0,8900	8.455,00
125	DIPIRONA (SODICA) 500MG, GOTAS - FRASCO	UNI	farmace UNI	6.800,000	1,2800	8.704,00
129	Diosmina+Hesperidina 450m+ 50 mg comprimidos	UNI	biolab UNI	32.000,000	0,4200	13.440,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02087 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 10/19

Processo Nº.: 158/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2022

Fornecedor: 8642 - CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAU

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
158	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDOS	UNI	vitamedic UNI	48.000,000	0,1900	9.120,00
184	METOPROLOL (SUCCINATO) 50MG COMPRIMIDOS	UNI	pharlab UNI	26.000,000	0,5900	15.340,00
194	NIFEDIPINO 20MG RETARD COMPRIMIDOS	UNI	medquimica L	4.600,000	0,1500	690,00
206	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDOS	UNI	hipolabor UNI	45.000,000	0,1000	4.500,00
219	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, COM 27,9G - ENVELOPE	UNI	ifal UNI	9.000,000	1,0500	9.450,00
237	ÁCIDO VALPRÓICO 250mg CÁPSULAS	UNI	biolab UNI	8.000,000	0,3000	2.400,00
254	FENITOINA 100MG COMPRIMIDOS	UNI	hipolabor UNI	15.000,000	0,1200	1.800,00

Fornecedor: 8686 - INPHARMA HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
34	DIPIRONA (SÓDICA) 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM 2ML - AMPOLA INJETÁVEL	UNI	GENÉRICO/S	7.000,000	2,9800	20.860,00
52	HIDROCORTISONA 500MG FRASCO AMPOLA INJETÁVEL	AMP	ARISCORTE	4.000,000	6,5000	26.000,00
54	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 20MG/G GEL TÓPICO - BISNAGA DE 30 G	UNI	LABCAINA/P	2.000,000	2,6500	5.300,00
69	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDOS	UNI	GENÉRICO/P	8.000,000	0,2000	1.600,00
73	ALBENDAZOL 400 mg COMPRIMIDOS	UNI	GENÉRICO/P	6.000,000	0,3900	2.340,00
84	AMOXICILINA 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, COM 150 ML - FRASCO	UNI	GENÉRICO/P	6.000,000	7,5000	45.000,00
97	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10mg + 250 mg COMPRIMIDOS	UNI	ESCOPE/P	3.500,000	0,4000	1.400,00
112	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) 500 MG COMPRIMIDOS	UNI	GENÉRICO/P	8.000,000	0,2500	2.000,00
147	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDOS	UNI	GENÉRICO/P	34.000,000	0,0600	2.040,00
150	GINKGO BILOBA 80 MG CÁPSULAS	COM	GENÉRICO/P	15.600,000	0,2400	3.744,00
162	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDOS	UNI	GENÉRICO/V	2.100,000	0,6000	1.260,00
179	MELOXICAM 15MG COMPRIMIDOS	UNI	ARTRITEC/P	18.000,000	0,0900	1.620,00
187	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDOS	UNI	GENÉRICO/P	21.000,000	0,1900	3.990,00
196	NISTATINA 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, COM 50 ML - FRASCO	UNI	GENÉRICO/P	350,000	4,9000	1.715,00
213	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDOS	UNI	GENÉRICO/S	18.000,000	0,1900	3.420,00
214	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDOS	UNI	GENÉRICO/S	16.000,000	0,0800	1.280,00
272	MORFINA 10 MG/ML AMPOLAS INJETÁVEL	AMP	GENÉRICO/H	650,000	2,4000	1.560,00
281	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDOS	UNI	GENÉRICO/P	56.000,000	0,1200	6.720,00
282	SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDOS	COM	GENÉRICO/G	84.000,000	0,1300	10.920,00

Fornecedor: 8687 - PROATIVA HOSPITALAR EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	AMPICILINA 1G INJETAVEL FRASCO AMPOLA	UNI	blau ped com	2.000,000	2,7200	5.440,00
241	BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDOS	UNI	cristalia ped c	36.000,000	0,2400	8.640,00

Fornecedor: 8691 - LIBMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
99	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG COMPRIMIDOS	UNI	VITAMED CAI	16.000,000	0,0600	960,00
106	CAPTAPRIL 25MG - COMPRIMIDO	COM	BRASTERAPI	600,000	0,0300	18,00
113	COMPLEXO B COMPRIMIDOS	UNI	VITAMED COI	30.000,000	0,0400	1.200,00
192	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5MG COMPRIMIDOS	UNI	GEOLAB UNI	4.200,000	0,5000	2.100,00
202	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	UNI	GEOLAB GEN	48.000,000	0,1100	5.280,00
210	PERMETRINA 50MG/ML LOÇÃO - FRASCO	UNI	NATIVITA PEF	100,000	2,9900	299,00

Fornecedor: 8693 - L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
75	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO	UNI	MEDLEY GEN	4.000,000	0,1400	560,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02087 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 11/19

Processo Nº.: 158/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2022

Fornecedor: 8693 - L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
86	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDOS	UNI	SANDOZ GEN	9.000,000	0,0500	450,00
94	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 10 MG COMPRIMIDOS	UNI	GRENN PHAF	4.000,000	0,6200	2.480,00
161	ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDOS	UNI	geolab traxon	1.800,000	0,8900	1.602,00
168	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG+25MG COMPRIMIDOS	UNI	teuto carbidol	2.100,000	0,7100	1.491,00
199	NITROFURANTOÍNA 100MG COMPRIMIDOS	UNI	teuto generico	6.400,000	0,3800	2.432,00
243	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO DE 120 ML	UNI	HIPOLABOR	50,000	11,8400	592,00

Fornecedor: 8694 - FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/ML AMPOLAS INJETÁVEL	AMP	BLAU GENE	150,000	4,5500	682,50
40	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML AMPOLA INJETÁVEL	AMP	UNIÃO QUIMI	200,000	1,8800	376,00

Fornecedor: 8696 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
93	BUDESONIDA 64MCG/DOSE, SUSPENSÃO EM SPRAY NASAL FRASCO	UNI	ACHÉ BUSON	3.500,000	8,9200	31.220,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02087 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 12/19

Processo Nº.: 158/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2022

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02087 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 13/19

Processo Nº.: 158/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2022

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02087 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 14/19

Processo Nº.: 158/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2022

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02087 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 15/19

Processo Nº.: 158/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2022

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02087 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 16/19

Processo Nº.: 158/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2022

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02087 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 17/19

Processo Nº.: 158/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2022

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santa Tereza do Oeste, 6 de Setembro de 2022.

ELIO MARCINIAK
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	CNPJ: 29.043.834/0001-66	_____
A G KIENEN & CIA LTDA	CNPJ: 82.225.947/0001-65	_____
ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	CNPJ: 40.455.009/0001-01	_____
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02	_____
BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	CNPJ: 21.438.123/0001-89	_____
CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR	CNPJ: 32.743.242/0001-61	_____
CECHETTI & KEDIZ - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MED	CNPJ: 26.965.609/0001-99	_____
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	CNPJ: 03.652.030/0003-32	_____
CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAU	CNPJ: 39.610.184/0001-47	_____
CIRURGICA ONIX - EIRELI	CNPJ: 20.419.709/0001-33	_____
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIREL	CNPJ: 23.228.076/0001-74	_____
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUT	CNPJ: 12.418.191/0001-95	_____
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	CNPJ: 25.279.552/0001-01	_____
DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI	CNPJ: 34.093.466/0001-09	_____
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CNPJ: 85.477.586/0001-32	_____
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 27.455.068/0001-11	_____
FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 37.714.493/0001-31	_____
FERNAMED LTDA - EPP	CNPJ: 04.759.433/0001-86	_____
FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 39.749.232/0001-82	_____
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 10.596.721/0001-60	_____
GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	CNPJ: 34.620.735/0001-30	_____
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO	CNPJ: 17.472.278/0001-64	_____
INPHARMA HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 43.607.262/0001-21	_____



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02087 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 18/19

Processo Nº.: 158/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2022

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santa Tereza do Oeste, 6 de Setembro de 2022.

ELIO MARCINIAK
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	CNPJ: 35.250.918/0001-73	
LIBMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	CNPJ: 29.684.349/0001-71	
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	CNPJ: 31.030.858/0001-22	
MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	CNPJ: 04.470.877/0001-05	
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEI	CNPJ: 07.752.236/0001-23	
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 21.484.336/0001-47	
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 41.365.113/0001-78	
NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 34.772.843/0001-28	
PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTO	CNPJ: 41.141.956/0001-90	
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	CNPJ: 02.816.696/0001-54	
PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 37.374.797/0001-05	
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	CNPJ: 27.656.480/0001-08	
PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 33.324.795/0001-42	
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	CNPJ: 32.708.161/0001-20	
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	CNPJ: 81.706.251/0001-98	
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	CNPJ: 29.907.666/0001-00	
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	CNPJ: 17.263.792/0001-90	
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSP	CNPJ: 28.643.008/0001-95	
SIRIO PHARMA EIRELI	CNPJ: 31.495.759/0001-16	
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 00.656.468/0001-39	
STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.	CNPJ: 06.106.005/0001-80	
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 09.944.371/0001-04	
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 42.946.717/0001-70	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02087 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 19/19

Processo Nº.: 158/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02087 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 286/2021 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº 070/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Farol 14 Assessoria e Consultoria em Projetos Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do contrato principal nº 286/2021, constante na Cláusula Terceira, pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente Termo.

Santa Tereza do Oeste, 30 de agosto de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)